Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora signatária, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil e Procuradora da Mulher**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Prêmio "Mulher Empreendedora" de Pato Branco.

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Mulher Empreendedora" de Pato Branco, através do qual serão homenageadas mulheres que se destacam profissionalmente em seus empreendimentos e/ou na área de negócios.

Parágrafo único. Cada vereador poderá indicar, mediante justificativa que evidencie o mérito, o nome de uma mulher, por sessão legislativa, para recebimento da honraria.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene, concedido na forma de medalha, na semana em que se comemora a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, de acordo com a Lei nº 6.198, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora União Brasil e Procuradora da Mulher

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6113-FB24-802C-CB04 e informe o código 6113-FB24-802C-CB04

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo feminino desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade e do país como um todo. As mulheres têm demonstrado ao longo dos anos uma incrível capacidade de liderança, inovação e resiliência nos negócios, contribuindo significativamente para a criação de empregos, crescimento econômico e promoção da igualdade de gênero.

É fundamental reconhecer e apoiar as empreendedoras locais, reconhecendo e celebrando suas conquistas, compartilhando experiências e promovendo o empreendedorismo feminino, pois, invariavelmente, as empreendedoras trazem inovações valiosas para seus setores, impulsionando o desenvolvimento econômico e a competitividade empresarial de nossa cidade.

A celebração do empreendedorismo feminino serve como inspiração para as gerações mais jovens. Ao verem exemplos de sucesso, as meninas e jovens mulheres podem ser motivadas a seguir carreiras empreendedoras e acreditar em seu potencial para alcançar o sucesso.

Portanto, com o intuito de promover a igualdade de gênero, incentivar o empreendedorismo feminino e destacar as realizações das mulheres de negócios em Pato Branco, propomos a instituição do Prêmio "Mulher Empreendedora", que destacará a importância do papel das mulheres como agentes de mudança na economia local e nacional. Também proporcionará visibilidade e reconhecimento às empreendedoras, encorajando-as a buscar oportunidades de crescimento em seus negócios e suas carreiras.

Diante disso, contamos com o apoio dos demais vereadores para aprovação deste projeto de lei, que reflete nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e a equidade de gênero em Pato Branco.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6113-FB24-802C-CB04 e informe o código 6113-FB24-802C-CB04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6113-FB24-802C-CB04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 12/04/2024 16:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6113-FB24-802C-CB04